**Processo Administrativo:** Nº 001.0000038/2025/DL
**Dispensa de licitação:** 004/2025

**TERMO DE RECONHECIMENTO E**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**1.1.** O Presidente da Câmara de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, senhor **JILDENO CAMPOS SILVA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 007/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

**1.2. Do Objeto:** Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI.

**1.3.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

**1.4.** Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, senhor **JILDENO CAMPOS SILVA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

**2.1.1.** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarafartura12@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 004/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

**Art. 75, *caput*, inciso II.** É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

**2.2. Empresa Contratada: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 36.110.766/0001-76, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, Nº 2020 – Bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**2.3. Valor Total da Contratação: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).**

**2.4.** Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://farturadopiaui.pi.gov.br/farturadopiaui/portaldatransparencia), no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICÍPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:**

**3.1.** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

**3.2. Da Publicação:**

**3.2.1.** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fartura do Piauí, PI, em 17 de fevereiro de 2025.

JILDENO CAMPOS SILVA: 24818188816

Assinado digitalmente por JILDENO CAMPOS SILVA:24818188816
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JILDENO CAMPOS SILVA:24818188816
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

**JILDENO CAMPOS SILVA**
*Presidente da Câmara Municipal*